



|              |           |
|--------------|-----------|
| PORT. Nº     | 03        |
| PUBLICADA NO |           |
| DOU de       | 11/01/19  |
| Seção        | 2 Pág. 31 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

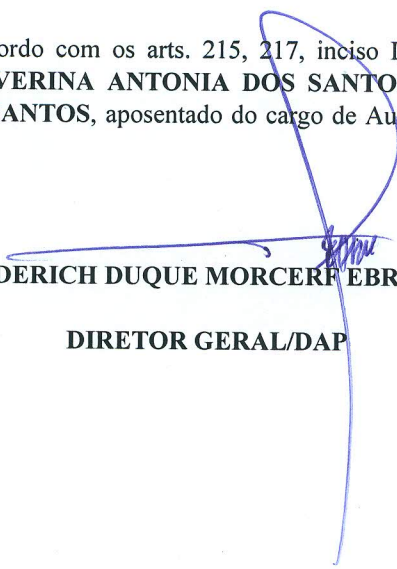
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.042816/2018-99, resolve:

Conceder, a partir de 07.12.2018, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINA ANTONIA DOS SANTOS**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **BENEDITO TEOFILO DOS SANTOS**, aposentado do cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1120917.

  
FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03  
EM 14/01/19